

## **REQUERIMENTO**

**(Da Sra. Soraya Santos)**

Requer a desapensação do PL 622/2015, para tramitação independente.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 114 , inciso IV , do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei 622/2015, de autoria da Deputada Moema Gramacho, seja desapensado do Projeto de Lei Nº 5941/2013, para que possa tramitar de forma independente.

O PL 622/2015 tem por principal objetivo a vedação de pagamentos de recursos públicos a artistas que veiculem em seus shows ou apresentações letras de músicas ofensivas à mulher, ou que incitem a violência contra a mulher, além de outras apologias a crimes. Já a proposição em que está apensada trata, especificamente, de aplicação de verbas oriundas da Lei rouanet, ou seja, trata-se de matéria diversa e com foco bem diferente da proposição que se deseja desapensar. Embora haja algum ponto em comum entre as proposições, é certo que o cerne do PL 622/2015 difere e muito da outra proposição. Assim, para que se cumpra o Art. 131 do RICD, é mister que haja a desapensação aqui pedida.

Neste momento histórico em que a sociedade brasileira se levanta em uníssono contra a cultura de estupro, é preciso que o foco da atenção deste Parlamento seja específica a projetos que realmente tragam ideias que ajudem a minimizar a cultura da misoginia e da violência.

Assim, na qualidade de Coordenadora da Comissão Externa – Investigação do Estupro Coletivo , faço o pedido de desapensação para possibilitar a tramitação independente do PL 622/2015.

Sala de reuniões, 08 de junho de 2016.

Deputada SORAYA SANTOS

Coordenadora